



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **ZEINARA TOMAZ DE ARRUDA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Meio Ambiente e Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº.: 071/2020- MARCIO SOUZA FARIA EIRELI

OBJETO; O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA TÉCNICA SANITÁRIA.

VALOR; R\$ **270.000,00** (Duzentos e setenta mil reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

